



PORTARIA ITAMBEPREV N.º 0007/2025

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 84 da Lei Municipal nº 1689/2013 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria ITAMBEPREV nº 0007/2025

Itambé/PE / , em 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 84 da Lei Municipal nº 1689/2013 [Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **SILVIA CESAR BATISTA DE ALBUQUERQUE**.


O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 74, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013.

RESOLVE:

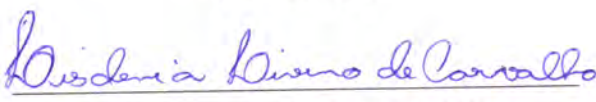
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 84 da Lei Municipal nº 1689/2013 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **SILVIA CESAR BATISTA DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do RG 986424, SDS/PB, CPF 574.271.194-87, Efetivo, no cargo de **Professor Regente B**, Classe **Especialização**, Nível **NIVEL VII**, referência **FAIXA-G**, carga horária **200 horas**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **3670**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013**, conforme os documentos do Processo **ITAMBEPREV - Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé**, registrado sob o número **007/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


IRLAN DA SILVA NUNES
Diretor Presidente
ITAMBEPREV

IRLAN DA SILVA NUNES
DIRETOR-PRESIDENTE
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 64/2025

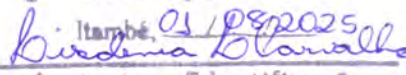

LISDENIA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Benefícios
ITAMBEPREV

Lisdenia Livino de Carvalho
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 009/2025


MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS
Diretor Administrativo Financeiro
ITAMBEPREV

MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 01 2025

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé-PE
de acordo com Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal.

Itambé, 01/08/2025

Assinatura/Identificação